



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

781/2026



Fis. Nº 01
Proc. Nº 0826/2026

DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES ATUALMENTE SITUADA NA RUA BENEDITA GUERRA ZENDRON, Nº 171/225 – CENTRO, PARA AS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL – VILA PORTO, LOCALIZADO NA RUA CABO JOSÉ MARIA SCHIAVELLI, Nº 205 – VILA PORTO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar a a readequação da localização da unidade de especialidades atualmente situada na Rua Benedita Guerra Zendron, nº 171/225 – Centro, para as dependências do Centro de Treinamento de Futebol – Vila Porto, localizado na Rua Cabo José Maria Schiavelli, nº 205 – Vila Porto, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de Abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-ABR-2026 16:01 000972 1/2

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido de proposição
Em 22/04/2026
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

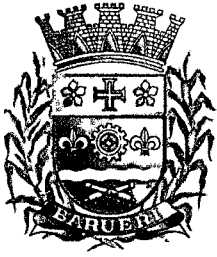
A presente proposição tem por objetivo a readequação da localização da unidade de especialidades atualmente situada na Rua Benedita Guerra Zendron, nº 171/225 – Centro, para as dependências do Centro de Treinamento de Futebol – Vila Porto, localizado na Rua Cabo José Maria Schiavelli, nº 205 – Vila Porto, neste Município.

A medida fundamenta-se em critérios de planejamento urbano, otimização da rede pública de saúde e melhor distribuição territorial dos serviços, visando ampliar o acesso da população e qualificar o atendimento ofertado.

Destaca-se que a região do Vila Porto vem se consolidando como um importante polo voltado à promoção da saúde, concentrando equipamentos públicos estratégicos, como o Centro de Diagnóstico, o Hospital Municipal Francisco Moran, além da construção da futura Maternidade Central do município. Tal configuração favorece a integração dos serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade, promovendo maior eficiência no atendimento, melhor logística assistencial e fortalecimento do cuidado contínuo ao paciente.



14-ABR-2026 16:01 000972 1/2



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	02
Proc. N°	0826/2026

Nesse contexto, a instalação da unidade de especialidades nas proximidades desse eixo estruturado de saúde possibilita ganhos operacionais relevantes, como a otimização de fluxos, maior resolutividade dos atendimentos e integração com demais serviços já existentes, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à regionalização da rede.

Por outro lado, o imóvel atualmente ocupado pela unidade de especialidades, situado em região central e de ampla acessibilidade, apresenta vocação estratégica para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, fortalecendo a atenção primária como porta de entrada do sistema. Tal medida permitirá ampliar o acesso da população aos serviços básicos, melhorar a organização da demanda espontânea e contribuir para a redução da sobrecarga nas demais unidades do município.

Dessa forma, a proposta promove uma reorganização mais eficiente da rede pública de saúde, ao destinar o atendimento especializado a uma área com perfil adequado à sua natureza e, simultaneamente, qualificar e ampliar o acesso aos serviços de atenção básica em região central.

Ressalta-se, ainda, que a iniciativa atende plenamente ao interesse público, ao racionalizar recursos, otimizar a infraestrutura existente e elevar a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância e o alcance sobre as questões relacionadas a saúde da presente propositura, motivo pelo qual se solicita a atenção do Poder Executivo para sua análise e viabilização.

